



Companhia Energética do Ceará – COELCE

Companhia aberta
CNPJ N.º 07.047.251/0001-70

COMUNICADO AO MERCADO

A **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE** ("Companhia"), vem, em continuidade ao Aviso aos Acionistas de 09 de dezembro de 2024, Fatos Relevantes publicados em 16 de janeiro de 2025, 28 de abril de 2025 e 26 de junho de 2025, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, a Companhia disponibilizará os recursos para ressarcimento aos acionistas que exerceram seus direitos de preferência no aumento de capital aprovado pelo Conselho de Administração em 28 de novembro de 2024, posteriormente cancelado em 28 de abril de 2025, durante o período de 13/12/2024 a 13/01/2025.

O ressarcimento será efetuado em até 3 dias úteis posteriores à publicação deste Comunicado, e terão direito ao valor corrigido pela SELIC acumulada no período de janeiro a julho de 2025 (Pro Rata).

A seguir encontram-se as instruções quanto ao crédito do pagamento:

- I. Os Acionistas terão seus créditos disponíveis a partir de 3 úteis da publicação deste Comunicado de acordo com o domicílio bancário fornecido ao BTG Pactual Serviços Financeiros S.A DTVM - Instituição Financeira Depositária das ações escriturais da Companhia; para os Acionistas que estiverem sem domicílio bancário cadastrado ou cujos dados cadastrais estejam desatualizados, os valores correspondentes aos dividendos ficarão à disposição. Para o efetivo recebimento do ressarcimento, os acionistas que não estão com seus cadastros atualizados deverão verificar junto ao Escriturador os procedimentos para atualização cadastral através do e-mail escrituracao.acao@btgpactual.com.
- II. Os acionistas detentores de ações registradas na CBLC (Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - bolsa) receberão seus reembolsos pelas suas respectivas corretoras.

Os valores unitários das ações a serem ressarcidos correspondem ao preço de emissão das ações, conforme ata da reunião do Conselho de Administração da Coelce realizada em 28 de novembro de 2024, os quais serão atualizados pela aplicação da taxa SELIC acumulado no período de janeiro a julho de 2025 que totaliza 6,42%, conforme tabela abaixo:

Classe Acionária	Valor da Ação	Valor Corrigido SELIC Acumulada	SELIC Acumulada Jan - Jul (Pro Rata)
Ações Ordinárias	64,17	68,29	6,42%
Ações Preferenciais Classe B	68,02	72,39	6,42%
Ações Preferenciais Classe A	70,59	75,12	6,42%
Total	67,59	71,93	6,42%

O time de Relações com Investidores da Companhia ficará à disposição para eventuais esclarecimentos através do e-mail: brasil.investorrelations@enel.com.

Fortaleza, 02 de julho de 2025

Francesco Tutoli
Diretor de Administração, Finanças, Controle e de Relações com Investidores